
INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho

Disciplina: Espanhol (Formação Geral – Nível de Continuação)

Prova/Código: 368

Ano(s) de Escolaridade: 11º Ano

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de **ESPAÑHOL (Continuação)**, a realizar em 2019. As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios Gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

2. Objeto de Avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor ([programa da disciplina](#), [Aprendizagens Essenciais](#) e as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR*).

As Aprendizagens Essenciais das disciplinas de línguas estrangeiras centram-se nas competências comunicativa, intercultural e estratégica.

Na prova **escrita** são objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação e produção escritas. Na prova **oral** é objeto de avaliação a interação e produção orais.

3. Características e Estrutura da Prova

Prova escrita

Na prova **escrita** avalia-se a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação e produção escritas. Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

Compreensão do oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte textos áudio.

Uso da língua e leitura

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua e na leitura.

Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos, situando-se o número total aproximado de palavras do(s) texto(s) nos intervalos 470 – 650.

Interação e produção escritas

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de interação e produção escritas. O número de palavras a escrever situa-se nos intervalos 60 – 80 e 150 – 220.

As provas incluem itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla, associação e ordenação) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e extensa).

A prova **escrita** é cotada para **200 pontos**. A distribuição da cotação pelos grupos apresenta-se no seguinte quadro:

GRUPO	DOMÍNIO	COTAÇÃO
A	Compreensão do oral	30
B	Uso da língua	30
	Leitura	60
C	Interação escrita	20
	Produção escrita	60

Prova oral

A prova **oral** é constituída por uma sequência de tarefas possibilitadoras de apoio linguístico e comunicativo que preparam o examinando para a realização de uma tarefa final de produção oral. A cotação da prova **oral** é de 200 pontos.

A sequência de tarefas envolve os seguintes tipos de atividades:

- O examinador entrevista alternadamente os examinandos durante 6 minutos.
- Produção individual dos examinandos:
O examinador entrega a cada examinando de cada vez imagens / frases / palavras para comentar.
Cada examinando dispõe de 2 minutos para preparar e três minutos para se exprimir sem ser interrompido.
- Interação em pares: 1) os examinados recebem uma imagem ou outros estímulos; 2) os

examinandos dispõem de 2 minutos para preparar e 4 minutos para interagirem um com o outro

- Interação examinador /examinando: 1) o examinador coloca 1 ou 2 questões sobre o tema em discussão; 2) os examinandos respondem durante cerca de 3 minutos.

NOTA:

Os alunos são agrupados, preferencialmente, em pares. Caso o número de alunos seja ímpar, será constituído um trio. Na situação excepcional de haver apenas um aluno, este realiza a prova sozinho. A constituição de pares/trios obedecerá à ordem da pauta de chamada.

4. Critérios Gerais de Classificação

Prova escrita

Os critérios de classificação têm por base os descritores do *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* relativos às diferentes competências de uso da língua – ler e escrever – e à competência sociocultural.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o examinando responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Todos os itens apresentam critérios específicos de classificação organizados por níveis de desempenho. A cada um desses níveis é atribuída uma dada pontuação. Para a generalidade dos itens, são considerados de um a cinco níveis (N5, N4, N3, N2 e N1); para a tarefa final são considerados sempre cinco níveis (N5, N4, N3, N2 e N1) em cada parâmetro – competência pragmática e competência linguística. Qualquer resposta que não corresponda ao nível mais alto descrito é integrada num dos outros níveis apresentados, de acordo com o desempenho observado.

Estão previstos níveis de desempenho intercalares não descritos. Nestes casos, sempre que uma resposta revele um desempenho que não se integre em nenhum de dois níveis consecutivos descritos, deve ser-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa.

É classificada com **zero** pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

Nos itens de seleção, qualquer resposta indicada de forma equívoca, por exemplo, fornecendo mais elementos do que o(s) pedido(s), é classificada com zero pontos. No caso dos itens constituídos por várias alíneas, a classificação é atribuída de acordo com o nível de desempenho observado na sua totalidade.

Nos itens de construção, é atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, nomeadamente na tarefa final, onde a competência linguística só é avaliada se o examinando tiver tratado o tema proposto e se tiver obtido, pelo menos, a classificação mínima na competência pragmática.

Prova oral

Os critérios de classificação estão organizados por 5 níveis de desempenho, aos quais correspondem cotações fixas, relacionados com os seguintes parâmetros:

Âmbito - Meios linguísticos

Correção/Controlo - Correção vocabular e correção claramente inteligível

Fluência – Produção de discurso com relativo à-vontade

Desenvolvimento temático, Coerência e Coesão - Desenvolvimento com precisão os assuntos propostos, apresentando informação essencial utilizando palavras de ligação variadas para relacionar as ideias

Interação – Inicia, mantém e conclui conversas, mantém a atenção do interlocutor, exprime e reage a um vasto leque de funções linguísticas.

5. Duração da Prova

A prova escrita tem a duração de 90 minutos e a prova oral tem a duração de 25 minutos.

6. Material que pode ser usado na prova

O examinando apenas pode usar na prova escrita, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

É permitida a consulta de dicionários unilingues e bilingues, sem restrições nem especificações.

Não é permitido o uso de corretor.

Aprovada em Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas Tomás Cabreira, em 0 / 5 / 2019

X A Diretora

